

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2005

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 701.776/05-21 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SAC;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes técnico-administrativos, **Edmilson Lírio Guterra e José Carlos Tononi**, titular e suplente, respectivamente, neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.

DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
PRESIDENTE